



Termos de Uso do Neon Consignado

Estes Termos de Uso e Condições (“Termos de Uso” ou “Termo”) definem as condições e termos aplicáveis à contratação do Empréstimo Consignado (“EC” ou “Empréstimo”) pelos Clientes.

Todos os clientes que pretendem utilizar os serviços de Empréstimo Consignado deverão aceitar estes Termos de Uso e as demais políticas atreladas a ele, tudo bem? Por isso, leia com muita atenção antes de aceitar.

Fale com a gente, sempre que precisar, pelo WhatsApp (+55 (11) 4861-9331 ou 0800 943 8585), chat do App, redes sociais, ouvidoria (0800 882 0652) ou pelo Portal da Privacidade, através do endereço site.neon.com.br/portal-privacidade, sobre dados pessoais.

1. Definições

Abaixo trazemos algumas definições que estarão descritas nestes Termos para facilitar o seu entendimento, tudo bem?

1.1. Aplicativo (“App”): é a ferramenta virtual utilizada pela Neon para oferecer seus produtos e serviços a seus clientes.

1.2. Banco Central: é o Banco Central do Brasil.

1.3. Beneficiário: é aquele que se beneficia do Empréstimo Consignado.

1.4. CCB: é a Cédula de Crédito Bancário.

1.5. CET: é o Custo Efetivo Total e considera todos os encargos e despesas das operações de crédito.

1.6. Clientes: são todas as pessoas físicas elegíveis à contratação do Empréstimo Consignado vindos diretamente pelo Aplicativo da Neon Pagamentos ou por plataforma disponibilizada pelo Governo.

1.7. CLT: é a Consolidação da Leis do Trabalho.

1.8. Conta Neon: é a conta aberta junto à Neon, 100% online e acessível por meio de aplicativo.



1.9. CTPS: é a Carteira de Trabalho e Previdência Social, documento que registra a vida profissional do empregado.

1.10. CTPS Digital: é uma versão digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.11. Dados: são os dados necessários para que as instituições façam propostas de concessão de crédito, tais como, mas não se limitando a, nome, CPF, valor de margem consignável e tempo de empresa do empregado.

1.12. Desconto: é o ato de descontar o valor das prestações do empréstimo consignado diretamente na folha de pagamento.

1.13. Empréstimo Consignado: é o empréstimo com desconto em folha de pagamento, nos termos da Lei nº 10.820/2003 e demais normativos aplicáveis.

1.13. Empregador: é a pessoa física ou jurídica que exerce uma atividade ou explora um negócio e que, para tanto, contrata empregados. Além disso, é o responsável pelo repasse do valor das parcelas.

1.14. Empregado: é a pessoa física que presta serviços sob a dependência de um empregador e mediante salário.

1.15. eSocial: é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, que permite que os empregadores enviem informações sobre seus empregados de forma unificada.

1.16. Grupo Neon: são todas as empresas pertencentes ao grupo da Neon.

1.17. IOF: é o Imposto sobre Operações Financeiras.

1.18. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): é a lei que regula o tratamento de dados pessoais.

1.19. Margem consignável: é o percentual da remuneração que o cliente pode disponibilizar para pagamento das parcelas dos empréstimos consignados.

1.20. Neon: a Neon é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil e inscrita no CNPJ sob nº 20.855.875/0001-82.



1.21. Neon Consignado: é o Empréstimo Consignado oferecido aos Clientes pela Neon Financeira.

1.22. Neon Financeira: é a Neon Financeira Crédito, Financiamento e Investimento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.104/0001-06.

1.23. Portabilidade: é a possibilidade de transferir o seu contrato de empréstimo consignado para outra instituição, nos prazos e formas determinadas em lei.

1.24. Termos de Uso ou Termos: é o presente documento contendo as regras gerais de contratação do Empréstimo Consignado.

2. Objeto

2.1. Permitir a contratação e acompanhamento do histórico das operações envolvendo o empréstimo consignado dentro do Aplicativo da Neon.

3. O que oferecemos no App?

Nosso Aplicativo permite que você:

- (i) Confirme e formalize sua oferta de empréstimo consignado.
- (ii) Fique por dentro do seu contrato e acompanhe o andamento.
- (iii) Acesse ofertas exclusivas: Conheça produtos e serviços de nossos parceiros.
- (iv) Gerencie sua conta: Altere sua senha e acesse seu histórico.

4. A quem se destina os Termos de Uso do Neon Consignado?

4.1. Para ser elegível ao Neon Consignado você precisa ser (i) civilmente capaz, (ii) trabalhador celetista com acesso a essa modalidade de crédito, (iii) aprovado(a) na análise de crédito, (iv) cadastrado(a) no app da Neon Pagamentos - Instituição de Pagamento S.A., que realiza a venda e atendimento sobre o produto. Podemos abrir exceções a estes critérios, nos termos da legislação.

4.2. Você também se compromete a sempre atualizar seus dados ou mandar novos documentos quando mudar alguma informação sua, ou sempre que a gente pedir, sob pena de suspensão e/ou encerramento do nosso relacionamento, além de responsabilização legal.



5. Neon Consignado: Sem complicação!

5.1. Se você seguir as regras, a gente te ajuda a pegar um empréstimo consignado.

5.2. Primeiro, você precisa acessar a sua CTPS digital via App e autorizar o acesso aos seus Dados para que a gente consiga analisar uma proposta legal pra você, tudo bem?

5.3. Você autorizando o acesso aos dados no E-social, a gente precisa dar uma olhadinha no seu histórico de crédito e margem consignável, tudo bem? Dessa forma, você autoriza (i) os gestores de banco de dados do cadastro positivo a disponibilizarem a Neon e às empresas do seu grupo o seu histórico de crédito; (ii) a consulta ao sistemas de informações de crédito (SCR) do Banco Central, estando ciente que os seus dados serão registrados no SCR; (iii) a utilização dos seus dados pessoais, para realizar análise de crédito, prevenção de fraudes e envio de ofertas relevantes.

5.4. Estando tudo certo com a sua análise, a gente vai disponibilizar as ofertas pra você no seu app da CTPS Digital e no App da Neon, beleza?

5.5. O Neon Consignado é o valor que depositaremos para você usar livremente, mediante cobrança de juros e outros valores, e quitado em parcelas (conforme você escolher na contratação). No App vão estar todas as informações sobre os valores, as parcelas, os encargos, o CET, o IOF e demais despesas do empréstimo, tudo bem? Leia atentamente e se concordar, prossiga com a contratação e aceite no App.

5.6. Caso você simule e não aceite uma proposta, podemos fazer uma contraproposta para ver se ela se adequa mais ao que você queria!

5.7. O valor do Neon Consignado será depositado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a aprovação, em conta de sua titularidade. Pode ser que o custo efetivo total ("CET") altere devido ao tempo transcorrido entre o seu aceite e o nosso depósito, mas não haverá alteração no valor recebido nem nas parcelas que você deverá pagar, não se preocupe!



5.8. Após aceitar a oferta, você receberá a CCB formalizando todos os detalhes da sua contratação e terá até 7 (sete) dias contados da data do aceite para desistir da contratação. Mas lembre-se de que terá que devolver o valor emprestado pra gente, ok? Caso contrário, não poderemos cancelar. Descontaremos impostos, juros ou taxas que já tenham sido aplicados(as) ou devidos(as), ok?

5.9. Não esquece! Após a contratação no app, o valor das parcelas do empréstimo consignado passará a ser descontado diretamente do seu salário, mensalmente, pelo seu empregador, nas condições que você contratou, ok? Você poderá acompanhar os descontos mensais em nosso App.

5.10. **Se você ficar afastado por mais de 15 (quinze) dias do trabalho, for demitido ou pedir demissão, ou se não der pra descontar a parcela do seu salário, será enviado o boleto por e-mail e/ou whatsapp para você realizar o pagamento da parcela devida. De toda forma, você, desde já, autoriza expressamente o débito, total ou parcial, dos valores referentes às parcelas do seu empréstimo consignado na conta de sua titularidade na Neon.**

5.11. **Ao pegar o empréstimo, você autoriza expressamente a Neon a realizar débitos diretamente na conta de sua titularidade mantida aqui na Neon se rolar algum problema com o desconto do seu salário, inclusive nas hipóteses da cláusula 5.10. acima, beleza?**

5.13. No caso de desligamento, serão descontados os valores remanescentes do seu empréstimo das suas verbas rescisórias. Além disso, será usado até 10% (dez por cento) do saldo do seu FGTS e ainda 100% (cem por cento) da multa rescisória em caso de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou força maior.

5.14. Caso as garantias dispostas na cláusula acima não sejam suficientes para quitar o empréstimo, você poderá ser cobrado diretamente, beleza?

5.16. **Mudou de trampo? Você autoriza que a gente continue descontando as parcelas futuras do empréstimo consignado do seu salário seja de outro vínculo trabalhista que você já tenha seja do salário do seu novo trabalho.**

5.17. **Por fim, você autoriza a a Neon Financeira a ceder, endossar, transferir, empenhar, alienar ou dispor de qualquer forma dos direitos e garantias da sua CCB a terceiros, a qualquer tempo, sem que isso**



implique em qualquer alteração às condições do negócio e sem prévia comunicação, inclusive emitindo certificados, beleza?

5.18. Você precisará pagar suas parcelas no prazo, fique atento! Caso não pague, **você autoriza a Neon Financeira a alterar a forma de pagamento e/ou utilizar valores de contas de sua titularidade, inclusive conta salário e, ainda, a resgatar aplicações financeiras atuais ou futuras, para quitar as parcelas, sem um segundo aviso ou pedido de aprovação da sua parte.**

5.19. Caso você não pague e não tenha saldo para que façamos o pagamento por você, estará em atraso e sujeito a cobranças adicionais e cadastro em órgãos de proteção ao crédito, conforme apresentado no App e na CCB, ok? Não vale tentar pagar de formas que não combinamos previamente!

5.20. Poderemos ofertar uma renegociação do seu produto. Na simulação você poderá ver direitinho o que mudaria! Podemos ou não aprovar, a depender de análise de crédito, ok? Nesse caso, podemos cobrar novo seguro, por se tratar de um novo contrato, e o seguro do contrato anterior será reembolsado proporcionalmente, se for o caso. Podemos aplicar outras taxas ou valores que serão informados na contratação.

5.21. Se você quiser, pode adiantar valores direto no App ou via atendimento, com possível desconto. Ao quitar uma parcela, você não está quitando as anteriores ou posteriores, ok?

5.22. Podemos oferecer seguro para proteger seu empréstimo. Este seguro é de parceiros e valem os termos de uso deles (que você encontra na jornada de contratação) e o que está escrito na CCB.

5.23. **Importante:** seu empréstimo vencerá antecipadamente, independentemente de comunicação formal, nos casos previstos em lei ou se (i) sua conta for bloqueada judicialmente, por fraude ou outros, seja declarada sua insolvência ou similares; (ii) houver restrição a seu crédito, for incluído em cadastro de inadimplentes ou similar; (iii) você não pagar alguma parcela ou obrigação nesse ou outro produto; (iv) ocorrer motivo previsto na CCB, ou (v) por algum motivo queiramos finalizar nosso relacionamento com você ou você com a gente. Você arca com eventuais custos, ok?

6. Como a Neon usa seus dados?



6.1. Quando você pede um empréstimo consignado pelo aplicativo do governo ou pelo app da Neon, **você autoriza que seus dados sejam compartilhados com a Neon**, tudo bem? Os dados recebidos pela Neon serão utilizados para apoiar a abertura de conta, fazer análise de crédito e oferecer as propostas do empréstimo consignado.

6.2. Além disso, você está ciente e concorda que podemos compartilhar os seus dados com parceiros comerciais, prestadores de serviços e terceiros que, de alguma forma, auxiliam na execução dos serviços oferecidos pela Neon, incluindo, mas não se limitando à instituições financeiras, empresas de crédito, e outras empresas que participem diretamente do processo de análise e concessão de crédito ou de ofertas de produtos e serviços relacionados. Tudo para te mostrar as melhores ofertas e ver como está seu crédito, beleza?

6.3. Assim, depois que você se cadastrar, seus dados já podem ser usados para te mandar novidades, avisos e ofertas pelo app. Pode ser coisa nossa ou dos nossos parceiros.

6.4. Também podemos te pedir algumas confirmações de dados, uma selfie e fotos dos seus documentos, tudo bem? É para evitar fraudes e garantir que está tudo seguro!

6.5. Se a gente precisar checar seus dados e achar algo errado, ou se você não quiser mandar os documentos que pedimos, a gente pode ter que dar um "pause" ou até cancelar seu cadastro. Sem drama, mas precisamos ter tudo certinho, ok?

6.6. Mas, não se preocupe, protegemos os seus dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e se você quiser revogar alguma autorização, pode nos contatar, tudo bem?

6.7. Pra saber como a gente cuida dos seus dados, pedimos que dê uma olhada no Aviso Externo de Privacidade da Neon. Se quiser mais informações, pode entrar no Portal da Privacidade do Neon pelo link: <https://site.neon.com.br/portal-privacidade>.

7. Conta Neon

7.1. Para sua segurança e para contratar o empréstimo consignado, **você precisa ter uma conta com a gente**. É rapidinho e de graça!



7.2. Com a conta aberta, você pode usar o dinheiro do empréstimo como quiser e aproveitar outros produtos nossos.

7.3. Recomendamos que você leia atentamente os Termos e Condições de Uso da conta Neon, disponíveis em: <https://site.neon.com.br/termos-de-uso>.

8. Disposições Gerais

8.1. Ao contratar seu Empréstimo Consignado, você aceita e concorda com esses Termos e, além disso, aceita:

(i) que as taxas de juros cobradas não estão submetidas ao limite estabelecido pelo Decreto n° 22.626/1933, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal;

(ii) que você teve ciência de todos os valores e condições descritos na tela de contratação do Empréstimo Consignado no seu App **(fique atento ao detalhamento de custos e valores)**;

(iii) como válida, para comprovação de sua autoria e integridade, a formalização remota por meio eletrônico;

(iv) como válida sua assinatura ELETRÔNICA, DIGITAL OU DIGITALIZADA, reconhecendo como equivalente à sua assinatura escrita e física para todos os efeitos legais;

(v) que você não vai usar o valor proveniente do empréstimo para fins ilícitos, danosos ou criminosos; e

(vi) que a CCB constitui título executivo extrajudicial e regula-se pelo disposto na Lei n° 10.931/2004 e demais normas aplicáveis aos títulos de crédito.

8.2. A Neon e/ou a Neon Financeira pode enviar aos gestores dos bancos de dados de Cadastro Positivo, registrados no BACEN, os dados das suas operações e movimentações passadas ou em andamento, para formação de histórico de crédito, nos termos da legislação, beleza?

8.3. Você reconhece que tudo que assinar, de qualquer forma (por exemplo, apertando botões) ou aceitar, vale como contrato, cria obrigações e está de acordo com o art. 10 e seu parágrafo segundo da medida provisória n° 2.200-2/2001.



9. Mudamos as regras? A gente te avisa!

9.1. A gente pode mudar esses Termos a qualquer momento. Vamos avisar pelos canais de comunicação sobre qualquer alteração relevante, que vai valer sempre a partir da publicação. A data da última alteração estará sempre nos Termos.

9.2. Caso você não concorde com as alterações, deve solicitar o encerramento da sua relação com o Grupo Neon, beleza? Vale lembrar que as condições do seu empréstimo contratado continuarão as mesmas.

9.3. Qualquer tolerância nossa não constitui renúncia, novação ou desistência de direitos, hein?

10. Deu ruim? A gente resolve em São Paulo!

10.1. Se rolar algum problema, fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com aplicação da lei do Brasil.

Data da última alteração dos Termos: março/2025

ANEXO I

Empresas do Grupo Prudencial Neon

- CONTADORX – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. (MEI – CNPJ 23.009.618/0001-18);
- NEON PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (CNPJ 20.855.875/0001-82);
- NEON FINANCEIRA – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CNPJ 11.285.104/0001-06);
- NEON CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 061723847/0001-99), e
- NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A. (CNPJ 29.229.539/0001-07).